



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 15/2008-PFDC/MPF, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; e

Considerando a Resolução nº 17 do XIII Encontro Nacional dos Procuradores dos Direitos do Cidadão (ENPDC) e as Resoluções nºs 17 a 21 do XIV ENPDC sobre os temas prioritários objeto de atuação, no período de setembro de 2008 a setembro de 2009;

Considerando a PORTARIA Nº 06/2008-PFDC/MPF, de 04 de novembro de 2008, que regulamenta o funcionamento dos Grupos de Trabalho da PFDC,

RESOLVE:

1) Instituir, no âmbito da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC, o Grupo de Trabalho denominado “REFORMA AGRÁRIA” para o fim de debater e propor as metas e procedimentos para atuação coordenada dos Procuradores dos Direitos do Cidadão em todo o País, acerca da questão fundiária, conflitos agrários, com foco na política de desapropriação, implantação do projeto de assentamento, regularização dos lotes ocupados indevidamente, despejo forçado, programa de crédito fundiário e educação rural; entre outras questões, composto pelos seguintes membros:

Titulares:

- a) ÁLVARO LOTUFO MANZANO (PRDC/TO) - Coordenador;
- b) FELIPE FRITZ BRAGA (PRDC/MS);
- c) JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR (PRDC/RS).

Suplentes:

- a) AILTON BENEDITO DE SOUZA (PRM/Rio Verde/GO);
- b) ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA (PRM/Paranaguá/PR).

Colaboradores:

- a) DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA (PRR/4ª Região/RS);
- b) HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS (PRR/4ª Região/RS);
- c) PAULO GILBERTO COGO LEIVAS (PRR/4ª Região/RS);
- d) SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI (PRR/4ª Região/RS);

2) A assessoria do GT estará a cargo de servidor(a) a ser designado pela PFDC e a secretaria dos trabalhos no âmbito do referido Grupo, quando necessária, será realizada por servidor(a) indicado(a) pela Coordenadoria Administrativa.

3) Publique-se.

GILDA PEREIRA DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão